



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Exatas

PORTARIA N° 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições regimentais e estatutárias a si conferidas, e;

CONSIDERANDO a Resolução N° 006/2011 - CEI, que regulamenta a estruturação e as competências dos Comitês de Extensão Universitária da UFAM;

CONSIDERANDO a Decisão CEI N° 146/2022 (1046820), datada de 23/06/2022, consoante ao Processo SEI 23105.037663/2020-69, que alterou a Resolução 006/2011-CEI;

CONSIDERANDO a Convocatória nº 002/2026/2026/PROEXT/UFAM (2971356) , que convoca as Direções das Unidades Acadêmicas da UFAM para a atualização e composição de seus respectivos Comitês de Extensão (COMEXI).

R E S O L V E:

Art. 1º - RECOMPOR o Comitê de Extensão do Instituto de Ciências Exatas (COMEXI - ICE), com os servidores abaixo designados:

Titulares:

Prof. Renato Henriques de Souza (DQ)
Prof.^a Daniela Menegon Trichês (DFMat)
Prof. Roberto Antônio Cordeiro Prata (DM)
Prof. Emílio Alberto Amaral Soares (DEGEO)
Prof. Yuri Expósito Nicot (DF)
Prof.^a Edijane Paredes Garcia (DE)

Suplentes:

Prof. Jean Michel dos Santos Menezes (DQ)
Prof. Franklin Monteiro Brasil (DQ)

Prof. Francisco Eteval da Silva Feitosa (DM)

Prof.^a Solange dos Santos Costa (DEGEO)

Prof. Adriano Pereira Guilherme (DF)

Art. 2º - MANTER a vigência e os efeitos da Portaria Nº 32, de 30 de maio de 2025 (2618446) até a data de 31/01/2026 e, após, **REVOGÁ-LA**.

Art. 3º – Os membros designados no art. 1º terão mandato com vigência de dois (2) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2026, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemery Rocha da Silveira, Diretora em exercício**, em 27/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2989483** e o código CRC **D3D58911**.